



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

**ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE NÚMEROS
“01 HABILITAÇÃO” E “02 PROPOSTA”**

CONVITE Nº 007/2022
PROCESSO Nº 2721/2022

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, objetivando estabelecer o fator de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), orientando a composição de registro de preços para reformas e pequenos reparos.

Às catorze horas do dia 13 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 387/2022, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros, Sra. Beatriz Feliciano da Silva Mazoni, Sra. Karina Carvalho Vieira, sob a presidência do Sr. Cesar Sancho Pilli, foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas:

1. **Inplenitus Projetos Gerenciamento e Fiscalização de Obras LTDA** – CNPJ nº 11.076.028/0001-29;
2. **Thiago Martins da Silva Engenharia LTDA** – CNPJ nº 36.724.180/0001-00
3. **Alcasan Engenharia de Saneamento e Edificações LTDA** – CNPJ nº 23.741.943/0001-70

Foi encaminhada carta-convite às empresas acima citadas mas somente encaminharam as propostas as empresas **THIAGO MARTINS DA SILVA ENGENHARIA LTDA** e **ALCASAN ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA**, conforme o art. 22, §7º da Lei 8666/93, não foi possível obter o número mínimo de licitantes exigidos na modalidade convite, por manifesto desinteresse dos convidados. O senhor Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope “**01 HABILITAÇÃO**”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, verificou-se que a empresa **THIAGO MARTINS DA SILVA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 36.724.180/0001-00** não apresentou a cédula de identidade devidamente autenticada, infringindo assim o item 5.6, “a”, do edital, estando a empresa citada DESCLASSIFICA. A análise e julgamento

desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital.

Encerrado a fase de “habilitação”, o Sr. Presidente determina a abertura do envelope “**02 PROPOSTA COMERCIAL**”, Os envelopes das propostas de preço foram abertos e foram lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e rubricados, acompanhado pelos demais membros da CPL. As propostas de preços dos proponentes habilitados na primeira fase estão classificadas em ordem crescente na tabela abaixo:

Classificação	Empresa	Valor Total	Valor por extenso
1ª	Alcasan Engenharia de Saneamento e Edificações LTDA	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
2º	Thiago Martins da Silva Engenharia LTDA	R\$ 64.000,00	Sessenta e quatro mil reais

A Comissão Permanente de Licitação declarou que a empresa: Alcasan Engenharia de Saneamento e Edificações LTDA, apresentou a melhor proposta condizente com o menor preço no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que está de acordo com o estabelecido no Edital da Carta-Convite nº 07/2022.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 14 horas e 53 minutos.


Cesar Sancho Pilli
Presidente da Comissão Licitante


Beatriz Feliciano da Silva Mazoni
Membro da Comissão Licitante


Karina Carvalho Vieira
Membro da Comissão Licitante